

Ministra da Coesão Territorial - Direção-Geral das Autarquias Locais

CONTRATO – Publicação no sítio da Internet do Portal Autárquico

1 Contrato de auxílio financeiro

(Atribuição de apoio financeiro pelo Fundo de Emergência Municipal para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas depressões Elsa e Fabien, entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019)

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 102/2020, de 12 de novembro, reconheceu, no seu n.º 1, como particularmente afetados pelas Depressões Elsa e Fabien, ocorridas entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019, no contexto de ocorrências naturais de carácter excecional, os distritos de Aveiro, Braga Coimbra, Leiria, Lisboa, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, tendo o Despacho n.º 11098/2021 dos Secretários de Estado do Orçamento e da Descentralização e Administração Local, publicado na 2.ª série do Diário de República de 12 de novembro de 2021, autorizado a celebração de contratos de auxílio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Municipal com os municípios e valores identificados no seu anexo.

Nesta sequência, foi outorgado 1 contrato de auxílio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Municipal entre a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) e o município Nelas.

O contrato foi outorgado, em representação da DGAL, pela Diretora-Geral Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho, da CCDR Centro, pela Presidente Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa e do município de Nelas, pelo Presidente da Câmara Municipal Joaquim Augusto Alves de Amaral, e assinado digitalmente pelas partes Contraentes.

O contrato tem como objeto a “Reparação de danos causados em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas depressões Elsa e Fabien”, cujo investimento elegível ascende a €511.716,26 (quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos) e comparticipação financeira, no montante de € 132.427,01 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e sete euros e um cêntimo).

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, os contratos celebrados para auxílio financeiro, bem como as suas revisões, são publicados no sítio da Internet do Portal Autárquico.

23 de fevereiro de 2023. — A Diretora-Geral, Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho